



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Corregedoria Regional Eleitoral

Ata Reunião sobre Votação Paralela

Local: CRE
Data: 25/07/2012

Reunião n°
Hora Início: 14 horas Hora fim:

Participantes:
Vide lista de presenças

PAUTA: Informações gerais

NORMATIZAÇÃO:
RESOLUÇÃO TSE Nº 23365
RESOLUÇÃO TRE Nº 486

Aos 25 dias do mês de julho de 2012, às 14 horas, na Sala da Corregedora do TRE/CE, reuniram-se os participantes constantes da lista de presenças anexa para tratar de assuntos gerais relacionados à realização do procedimento denominado Votação Paralela – VP. Inicialmente, o Dr. Cleber de Castro Cruz, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Presidente da Comissão da Votação Paralela-VP, abriu os trabalhos e passou a palavra aos presentes. Foi questionado o fato da Comissão contar com dois membros da Corregedoria ao invés de incluir um membro da Secretaria de Gestão de Pessoas. Sobre o assunto, o grupo ficou de questionar a Secretaria de Gestão de Pessoas, ficando definido que não há prejuízos ao trabalho a existência de dois membros da CRE. Zemilson, representante da STI, informou que já está no Hotsite Eleições 2012, na intranet, um esboço das informações relevantes referente à VP. Zemilson salientou que o material objeto do esboço ainda precisa ser classificado para definir o que poderá ser disponibilizado na internet. A CRE ficará responsável por verificar como está o andamento da substituição de um de seus membros, Jacinto Botelho Lóssio pelo servidor Claudio Emmanuel Medeiros Dantas. Ficou decidido que a STI autorizará aos demais membros visualizar o esboço disponibilizado no Hotsite Eleições 2012, com permissão de edição e revisão ao Presidente da Comissão. A integrante Ana Lilian ficou de localizar qual a resolução permanente que trata de aspectos procedimentais da VP e divulgá-la aos demais integrantes. Foi informado ao grupo que existe um e-mail específico para VP, votacao_paralela@tre-ce.gov.br. O grupo deliberou por realizar reuniões periódicas, semanais, ficando a próxima reunião agendada para o dia 1º/08/2012, às 14 horas na Corregedoria, onde deverá ser discutido dentre outros assuntos a proposta de cronograma. Ana Lilian lembrou aos integrantes que os partidos devem ser convidados, através de ofício, a participar da instalação da comissão que deverá ocorrer em cerimônia pública. O representante da STI ficou responsável pela alimentação do Hotsite eleições 2012. Foi comunicado ao grupo que nas eleições 2012, a votação Paralela irá ocorrer nas dependências da Central de Atendimento ao Eleitor de Fortaleza. Ficará a cargo da CRE oficial à presidência solicitando servidores em quantitativo próximo de 30 servidores para funcionarem como digitadores durante a votação paralela. Na próxima reunião será definido se será utilizado o sistema digital ou o globo para o sorteio das urnas. Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Paulo Magno Carvalho de Albuquerque, _____, Assistente da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral, lavrei a presente ata. Dispensadas as assinaturas. Lista de presentes anexa.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Corregedoria Regional Eleitoral

Reunião sobre votação paralela

Local: Sala da Corregedoria

Data: 25/07/2012

Reunião n°

Hora Início: 14:00

Hora fim:

Lista de Presenças

N°	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1	Paulo Magno C. Oliveira	CRE	<i>Paulo Magno C. Oliveira</i>
2	CLAUDIO CARVALHO DOS SANTOS	CRE	<i>Cláudio Carvalho dos Santos</i>
3	ANA LILIAN B. SANTANA DA CUNHA	SPJ	<i>Ana Lilian B. Santana da Cunha</i>
4	CLEBER DE CASTRO RUIZ	CRE	<i>Cleber de Castro Ruiz</i>
5	ZENILSON BATISTA DE MENEZES	STI	<i>Zenilson Batista de Menezes</i>
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			